

Santo André, 5 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4299/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 160 / 2025, que dispõe sobre a instituição do Cadastro Municipal de Pessoas com Doenças Raras no Município de Santo André e dá outras providências.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

